



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Arapiraca, no uso de suas atribuições regulamentares, em atendimento ao que determina o art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 34135/2024, que tem por objeto a contratação de empresa, por inexigibilidade de licitação, de serviços artísticos destinados a atender a demanda do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Arapiraca/AL, **AUTORIZA** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, em favor da empresa **IT F. DE SENA PRODUÇÕES**, CNPJ nº 21.964.258/0001-88, no valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, amparado no Parecer nº 4.781/2024, da Procuradoria-Geral do Município.

Ademais, em atendimento ao que determina o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, declaro que a despesa relativa ao objeto em epígrafe tem adequação orçamentária para o corrente exercício e está compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentária.

Por fim, retornem-se os autos ao departamento competente para a adoção das medidas necessárias à efetivação da contratação.

Arapiraca, 20 de dezembro de 2024


JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito